Id:167C40B3D15ABDCB

PREFEITURA DE BRASILEIRA

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 232/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO, PLANTAS, E INSUMOS NECESSPARIOS APARA EXECUÇÃO DO OBJETO, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PLANTAS, ADUBAÇÃO, PODA DO JARDIM, E O QUE VIER SER NECESÁRIO PARA MANUTENÇÃO DOS JARDINS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE BRASILEIRA-PI) NA FORMA ABAIXO ESTABELECIDA.

O MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 41.522.236/0001-75, com sede na Av. Cândido Mendes, nº 85, Centro, BRASILEIRA-PI, representado neste ato pela Prefeita Municipal Carmen Gean Veras de Meneses, CPF 420.604.273-04, e a empresa **ANTONIO JARDEL DA SILVA GAMA (JG SERVIÇOS),** empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 08.175.357/0001-12, com sede na Rua José Angelo Ferreira, nº 110, Fontes dos Matos na cidade de Piripiri-PI, representada neste ato por Antonio Jardel da Silva Gama, Sócio Administrador, CPF 023.852.153-22. Doravante denominados simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADA respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente Termo Aditivo de Valor ao Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este aditivo contratual fica alterada a **Cláusula Sétima (Da Vigência) do Contrato/ PREGÃO ELETRONICO 034/2023**, sendo que a validade desse instrumento inicialmente no dia **10 de julho de 2024** será prorrogado apenas o lote (01) um e passará a ter vigência para efeitos de pagamentos até o dia **31 de dezembro de 2024**, conforme faculta a legislação vigente.

CLAUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato/Pregão eletrônico nº. 034/2023**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

Brasileira-PI, 10 de julho de 2024.

CARMEN GEAN VERAS DE MENESES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI
CONTRATANTE

ANTONIO JARDEL DA SILVA GAMA (JG SERVIÇOS)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Id:0F8BE559FDA8BE8A

Prefeitura Municipal de Brasileira
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA – CNPJ: 41.522.236/0001-75; CONTRATADA: L C B OLIVEIRA MUSIC, CNPJ nº 51.669.046/0001-39 – DO OBJETO – CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "WILLIAN NASCIMENTO" PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO MUNICIPIO DE BRASILEIRA - PI: FPM, ICMS, TRIBUTOS e Outros - DO VALOR GLOBAL: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), L C B OLIVEIRA MUSIC, CNPJ nº 51.669.046/0001-39- DOS PRAZOS: 31 de dezembro de 2024 - Brasileira – PI, 04 de Julho de 2024 - Carmen Gean Veras de Meneses, Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Brasileira
Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o(s) contrato(s) referente ao Processo nº 014/2024, Inexigibilidade nº 001/2024, foi(ram) publicada(s) no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no dia 21/02/2024 dentro do prazo legal, tudo em conformidade com o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

O referido é verdade e dou fé.

Brasileira, 14 de Maio de 2024.

ROBSON BRAZ DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Id:1252704AB8BCBBD8

EDUCAÇÃO Secretaria Municipal de Educação | PREFEITURA DE LUZILÂNDIA AGORA É TRABALHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
EDITAL CHAMADA PUBLICA Nº 002/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZILÂNDIA - PI, após analisar a documentação proposta/projetos relativa a Chamada Pública Nº 002/2024, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento na modalidade CHAMADA PÚBLICA, destinada a seleção de proposta/projeto, objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE,** participantes:

1. Raimunda Nonata Liarte Lopes, CPF nº 738.829.683-20; 2. Ezequias Gomes de Oliveira, CPF nº 902.984.113-34; 3. Bernardo Santos Gomes, CPF nº 910.669.483-72; 4. Francisco das Chagas Araújo Sousa, CPF nº 420.967.313-72; 5. José Francisco Brito Aguiar, CPF nº 008.418.883-96; 6. Oscar Ferreira de Carvalho, CPF nº 453.381.831-53; 7. Antônio José Pereira Leão, CPF nº 009.208.283-10; 8. Maria Regiane de Araújo, CPF nº 059.474.243-98; 9. Rogério Rodrigues Sousa, CPF nº 007.293.383-63; 10. Maria Milena Carvalho Ramos, CPF nº 102.734.833-58; 11. Francisco José da Silva, CPF nº 989.858.093-34; 12. Carlos César Silva Leão, CPF nº 823.036.142-87.

Informo ainda que o valor a ser homologado está dentro do valor de mercado apresentado no projeto básico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06073982/0001-28
RUA PROFESSOR FRANCISCO MENDES, Nº 111, CENTRO
LUZILÂNDIA - PI

(Continua na próxima página)